



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

PORTARIA Nº 308 DE 15 DE OUTUBRO 2021

"Dispõe sobre a APROVAÇÃO do Projeto de Engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Superficial, Sinalização Viária e Calçamento Público Acessível em trechos da Avenida das Castanheiras, Avenida das Garças, Rua 101, Rua 102, Rua 103, Rua 104 e Rua das Garapas, ambas no Bairro Bela Vista II."

Abmael Borges da Silveira, PREFEITO MUNICIPAL, DE VILA RICA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Vila Rica/MT, tornar público a APROVAÇÃO do Projeto de Engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Superficial, Sinalização Viária e Calçamento Público Acessível em trechos da Avenida das Castanheiras, Avenida das Garças, Rua 101, Rua 102, Rua 103, Rua 104 e Rua das Garapas, ambas no Bairro Bela Vista II, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE:

APROVAÇÃO DO PROJETO

OBJETO:

PAVIMENTAÇÃO URBANA (8.296,62 M²), DRENAGEM PLUVIAL (2.207,52 M), SINALIZAÇÃO VIÁRIA E CALÇADAS COM ACESSIBILIDADE (2.300,81 M²)

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

RAFAEL DOS SANTOS CORDEIRO

CREA: 241629546-2

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: FELIPE MORATO LIMA /CREA: 1219849146

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Vila Rica/MT, 15 de outubro de 2021.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

FELIPE MORATO LIMA

Engenheiro Civil

CREA 1219849146

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 640c88c1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario oficial/consultar